



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 092/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR – no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, nos seguintes feriados OFICIAIS:

16/02/2021	TERÇA-FEIRA	CARNAVAL
02/04/2021	SEXTA-FEIRA	PAIXÃO DE CRISTO
04/04/2021	DOMINGO	PÁSCOA
21/04/2021	QUARTA-FEIRA	TIRADENTES
01/05/2021	SÁBADO	DIA DO TRABALHO
03/06/2021	QUINTA-FEIRA	CORPUS CHRISTI
11/06/2021	SEXTA-FEIRA	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (FERIADO MUNICIPAL)
07/09/2021	TERÇA-FEIRA	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
12/10/2021	TERÇA-FEIRA	NOSSA SRA. APARECIDA
01/11/2021	SEGUNDA-FEIRA	DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO (TRANSFERIDO DO DIA 28/10/2021)
02/11/2021	TERÇA-FEIRA	FINADOS
15/11/2021	SEGUNDA-FEIRA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
25/12/2021	SÁBADO	NATAL

Art. 2º - Não haverá expediente nas unidades assistenciais do cuidado e nas unidades administrativas do CISMEPAR no dia: 15 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - No dia 26 de novembro de 2021, não haverá expediente na sede do Cismepar em razão da realização do 3º Colóquio do Cismepar, devendo todos os empregados públicos que atuam na sede do Cismepar cumprir seu horário normal de expediente, participando do 3º Colóquio do Cismepar.

Art. 4º - Não haverá expediente nas unidades assistenciais do cuidado e nas unidades administrativas do CISMEPAR no dia: 24 de dezembro de 2021 em razão de permuta com o Feriado Municipal (Aniversário do município de Londrina – 10/12/2021).

Art. 5º - Serão concedidas férias coletivas para os empregados lotados no edifício sede do Consórcio no período compreendido entre 27 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 10 de dezembro de 2020.

Roberto Dias Siena
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema